



PROTOCOLO DE ACESSO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO:

- Pessoas com diagnóstico de dependência química (álcool e/ou outras substâncias psicoativas);
- Que concordem com a internação (internação voluntária);
- Sem comprometimentos biológicos e/ ou psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência.

EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES:

- ✓ Sobre as Substâncias Psicoativas:
 - Quais são as utilizadas; início do uso de SPA; tempo de abstinência, quantidade de substância consumida, via de administração escolhida, frequência do consumo nos últimos meses, sinais e sintomas de transtorno relacionados ao uso de SPA, problemas decorrentes do consumo ou impacto sobre a vida do indivíduo ou de terceiros; outros.
- ✓ Avaliar a necessidade real do acolhimento em CT:
 - Tratamentos efetuados, intervenções anteriores;
 - Tempo de abstinência, sintomas e sinais apresentados nas primeiras semanas de abstinência;
 - Avaliação de perfil para CT / chance de abandono.
- ✓ Saúde:
 - História clínica geral: problemas de saúde física, tratamento em andamento e medicamentos usados.
 - História pregressa de transtornos mentais: investigar se o acolhido tem ou teve transtornos mentais; eventuais internações psiquiátricas (histórico e duração das internações); medicamentos prescritos. Presença atual ou prévia de ideação ou tentativas de suicídio e/ou homicídio.
 - Histórico de saúde geral.
 - Excluir contraindicações ao acolhimento em Comunidades Terapêuticas (Anexo 1).



- ✓ Para complementar a avaliação clínica é necessário a realização de alguns exames laboratoriais (Anexo 2), com a finalidade de investigar adequadamente as alterações orgânicas resultantes da dependência de SPA e que influenciam a síndrome de abstinência. Se houver necessidade para o diagnóstico diferencial de outras complicações podem ser solicitados outros exames complementares, conforme a indicação médica

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- ✓ O acolhimento deverá ser formalizado por escrito, onde constará que o indivíduo concorda com a adesão e permanência de maneira voluntária na Comunidade Terapêutica.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

- ✓ Médicos, Assistentes Sociais, psicólogos, enfermeiros e técnicos em dependência química.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO	
AMARELO	• PESSOAS QUE ESTÃO NA IMINÊNCIA DE OU QUE ACABARAM DE RECEBER ALTA APÓS DESINTOXICAÇÃO HOSPITALAR. • PESSOAS COM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO IMEDIATO POR RECOMENDAÇÃO DE EQUIPE TERAPÊUTICA DO SUS OU MÉDICO PERITO.
VERDE	• PESSOAS EM ABSTINÊNCIA, COM RISCO IMINENTE DE RECAÍDA
AZUL	• DEMAIS CASOS



ANEXOS

Anexo 1:

➤ **Contraindicações ao acolhimento em Comunidades Terapêuticas**

Os candidatos a acolhimento que apresentarem um grau de comprometimento grave à saúde, no âmbito orgânico ou psicológico, não são elegíveis e devem ser encaminhados à modalidade de atenção adequada (ANVISA, 2001).

- Dependente químico que esteja passando por crise de abstinência alcoólica, que possa resultar em crises convulsivas ou outras emergências.
- Risco de auto ou heteroagressividade;
- Risco de suicídio ou de homicídio;
- Sintomas psicóticos: (Percepção de ter visto, ouvido, tocado, sentido, provado ou cheirado algo que não estava realmente no local ou a crença inabalável em algo que não é verdadeiro ou que não está baseado na realidade);
- Tremores, que possam indicar risco de síndrome de abstinência ou *delirium tremens*;
- Outros quadros de transtorno mental que envolvam risco grave ou irreversível de danos para si ou para terceiros;
- Indivíduo não dependente químico, que necessite de internação de longa permanência;
- Pessoas que necessitem de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.

Anexo 2:

Para complementar a avaliação clínica é necessário a realização de alguns exames laboratoriais, com a finalidade de investigar adequadamente as alterações orgânicas resultantes da dependência de SPA e que influenciam a síndrome de abstinência.

Alguns dos exames indicados são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Creatinina;
- VDRL
- Anti-HIV
- HBsAg, Anti-HCV
- Volume corpuscular médio (VCM);
- Níveis das enzimas hepáticas (TGO,TGO,GGT);
- Eletrólitos (magnésio, o sódio e o potássio);
- Parcial de urina



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) SOUZA, Maria de Lourdes de; SCARDUELI, Paulo. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed.. Florianópolis: Insular, 2015.
- 2) SERRANO, A. I.; ROTAVA, D. S. ; LEMOS, T. A interface das Comunidades Terapêuticas com a Rede Pública de Saúde. In: Maria de Lourdes de Souza; Paulo Scardueli. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed. Florianópolis: Insular, 2015, v. 1, p. 61-75.
- 3) SERRANO, A. I.; LEMOS, T. ; ALANO, J. S. Comunidades Terapêuticas: fundamentos teóricos e modelos. In: Maria de Lourdes de Souza; Paulo Scardueli. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed. Florianópolis: Insular, 2015, v. 1, p. 77-93.
- 4) DE LEON, George. A Comunidade Terapêutica: Teoria, Modelo e Método. Ed. Loyola, 2003;
- 5) FEBRACT. Drogas e Álcool: Prevenção e Tratamento. Ed. Komedi, 2001;
- 6) GOTI, M.E. La Comunidad Terapéutica – Um desafio e la droga. Ed. Nueva Vision, 1990.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

COLABORADORES:

- Dr. Alan Índio Serrano – Médico Regulador GERAM - CRM/SC 23461
- Dra. Marielli Prestes Uggeri - Médica Reguladora GERAM - CRM/SC 11897
- Dr. Paulo de Tarso Freitas - Coordenador Médico GERAM - CRM/SC 7564
- Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves - Superintendente de Serviços Especializados e Regulação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9U5S4WM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 14/02/2022 às 10:34:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjUxMzVfMjU0MjhMjAyMI85VTVTNFdNOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00025135/2022** e o código **9U5S4WM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.